

**DECRETO Nº 3.116, de 06 de janeiro de 2010.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-103.196,60 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.800	33903900	012928	0,60
3.2090			
1.13.1.08.244.800	33903000	010000	259,20
3.2234			
1.13.1.08.244.800	33903000	013029	39.578,00
3.2234			

1.13.1.08.244.800 44905200 3.2234	013029	22.358,80
1.13.1.08.244.800 33903200 3.2015	010000	40.000,00
1.13.1.08.244.800 33903900 3.2231	010000	1.000,00
TOTAL		103.196,60

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.800 33903900 3.2090		010000	0,60
1.13.1.08.244.800 44905200 3.2231		010000	1.000,00

1.13.1.08.244.800 33903000 3.2233	010000	1.000,00
1.13.1.08.244.800 33903000 3.2233	013045	54.578,00
1.13.1.08.244.800 44905200 3.2233	010000	693,00
1.13.1.08.244.800 44905200 3.2233	013045	30.125,00
1.13.1.08.244.800 33903200 3.2234	013029	5.000,00
1.13.1.08.244.800 33903600 3.2234	013029	5.000,00
1.13.1.08.244.800 33903900 3.2234	013029	5.800,00
TOTAL		103.196,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

**D3116**

Categoria: Decretos 2010

---

Prefeito Municipal